



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Brasília

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 33/2022 - CAE, com objetivo de debater o grave problema gerado pela venda direta de pneus feitas pelos fabricantes aos transportadores, sejam corrigidos os nomes dos convidados dos representantes da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso e da Empresa Pirelli, pois a mesma não fabrica mais pneu de caminhão, a fábrica foi vendida para Prometeon Tyre Group Ind. Brasil Ltda.

Também requeiro a inclusão de representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e da Companhia DPaschoal de Participações.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- o Senhor Fábio Fernandes Pimenta, Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso;
- o Senhor Eduardo Celso Fonseca, CEO da Prometeon Tyre Group Ind. Brasil Ltda;
- o Senhor José Roberto Tadros, Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
- o Senhor Paulo Sérgio Paschoal, Conselheiro de Administração da Companhia DPaschoal de Participações.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 33/2022 - CAE, com objetivo de debater o grave problema gerado pela venda direta de pneus feitas pelos fabricantes aos transportadores, sejam corrigidos os nomes dos convidados dos representantes da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso e da Empresa...

Sala da Comissão, 15 de julho de 2022.

Senadora Margareth Buzetti
(PP - MT)



SF/22395.20301-71 (LexEdit)